

Informação

Projeto de Resolução n.º 2014/XIII/4.ª (PAN)


“Recomenda ao Governo um conjunto de ações com vista à limitação do uso de produtos que contenham glifosato”

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 23-04-2019

1. O Senhor Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2014/XIII/4.^a – “Recomenda ao Governo um conjunto de ações com vista à limitação do uso de produtos que contenham glifosato”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de fevereiro de 2019, foi admitida a 04 de fevereiro de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 23 de abril de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado André Silva (PAN) apresentou o PJR em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados José Luís Ferreira (PEV), Álvaro Baptista (PSD), Francisco Rocha (PS), Maria Manuel Rola (BE), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Dias (PCP).
6. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)